



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 102/2018

João Pessoa, 10 de abril de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.03553/2018, como preconiza o art. 13, § 1º e art. 17 da Resolução Administrativa n. 018/2009,

**R E S O L V E**

**Conceder** progressão Funcional ao servidor **Jessé Inácio de Souza**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA EXERCÍCIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
JESSÉ INÁCIO DE SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	24.02.2015	201330202	A3	A4	24.02.2018	25.02.2018

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente